



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

RETIFICAÇÃO

Na Resolução Cosuen nº 5, de 11 de dezembro de 2025, que regulamenta os processos seletivos internacionais sob responsabilidade da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais, publicada no Boletim de Serviço nº 229, de 11 de dezembro de 2025, onde se lê: "Art. 40. Ficam revogadas a Resolução Cosuen nº 9, de 13 de setembro de 2021, e a Resolução Cosuen nº 7, de 24 de agosto de 2021.", leia-se: "Art. 40. Ficam revogadas a Resolução Cosuen nº 9, de 13 de setembro de 2021, e a Resolução Cosuen nº 7, de 25 de agosto de 2023.".

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

Retificação, com publicação no Boletim de Serviço nº 67, de 13 de Abril de 2026.

Observações:

[Retifica a Resolução nº 5/2025/Cosuen](#)